



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: **Recurso contra Auto de Infração - Indeferimento**

Destino: **DEAIN/SR/PF/RJ**

Processo: **08513.001706/2021-53**

Interessado: **Philip Alex Veen**

1. Com fundamento nas razões de mérito apresentadas pelo Parecer DEAIN/SR/PF/RJ (20803400), corroborado pelo Despacho DEAIN/SR/PF/RJ (20984895), decido pela manutenção do auto de infração em referência;
2. À **DEAIN/SR/PF/RJ** para as providências cabíveis.

TACIO MUZZI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 09/11/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20985152** e o código CRC **54FE9088**.